

## EDITAL Nº 64/2017

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS/SECÇÕES DE VOTO

**Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.**, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 2, do artigo 71º, da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a Assembleia de Voto da freguesia de Vila Nova do Ceira, funcionará a partir das **08 horas do dia 01 de outubro de 2017**, no seguinte local:

- **Assembleia de Voto Única** – Escola Básica 1º CEB de Várzea Grande – Várzea Grande  
(Eleitores Nacionais com o nº de inscrição compreendido entre o nº 1 e o nº 1962)  
(Eleitores da UE com o nº de inscrição compreendido entre o nº 1 e o nº 3)

Município de Góis, 06 de setembro de 2017

A Presidente da Câmara



(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)